Anexe à _____
S. Vicente __/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2207

Denomina "Augusto de Oliveira Santos" a Rua 13, Símbolo 1177, no Jardim Rio Branco.

Processo nº. 11.608/88

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Augusto de Oliveira Santos a Rua 13, Símbolo 1177, com início na praça sem nome, Símbolo 1187 e término na Marginal nº.01, Símbolo 1810 no Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cel lula Mater da Nacionalidade, em 05 de setembro de 1988.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PL 55
1673

ircc/.

Proc. 91/88